

SEMANA RELIGIOSA

BRACARENSE

LITTERARIA E NOTICIOSA

Sexta feira 22. de Novembro de 1878

IV VOL. N.º 183.



BRAGA :

TYPOGRAPHIA LUSITANA

Rua Nova n.º 4

1878

Tendo em consideração que o jornal intitulado *A Semana Religiosa Bracarense* é principalmente destinado a interessar o clero d'este Arcebisado no movimento ecclesiastico, que n'elle possa haver; e que por meio do mesmo jornal as Nossas Pastoraes, Provisões d'interesse geral e quaesquer outras medidas governativas, que Nos seja necessario tomar, podem chegar mais facilmente ao conhecimento tanto do clero como dos fieis, o que muito convém á disciplina ecclesiastica d'esta vastissima Archidiocese Primacial; Havemos por bem ordenar que os documentos publicados no mesmo jornal, e que forem por Nós assignados, sejam reputados como verdadeiros e authenticos, para todos os seus effeitos.

Residencia no Seminario de S. Pedro, 22 de Maio de 1875.

João, Arcebispo Primaz.

A SEMANA RELIGIOSA BRACARENSE.

D. JOÃO CHRYSOSTOMO DE AMORIM PESSOA, POR mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, dr. na Sagrada theologia, pela Universidade de Coimbra, do conselho de Sua Magestade Fidelissima, commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Grão-Cruz da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo, par do reino, etc.

Ao Clero e fieis da Nossa Archidiocese de Braga, Primaz das Hespanhas, saude, paz e benção em Jesus Christo nosso Salvador.

A diversidade dos tempos produz forçosamente a necessidade de diferentes meios ou providencias, para que a sociedade christã seja bem governada e dirigida com segurança nos caminhos da verdade, da justiça, da virtude e da salvação eterna, que é o melhor e o mais proveitoso progresso, que todo o homem n'este mundo deve procurar sem hesitação e sem descanço, para conseguir o fim que Deus Nosso Senhor se tem proposto, quando nos deu a vida e a intelligencia

Tem sido esta a politica constante da Egreja Catholica tanto nos seus Concilios como nas Bullas dos Summos Pontifices e nas Pastoraes e Provisões dos seus Prelados. A historia universal da Egreja é a prova mais propria e convincente d'esta verdade, que tem uma grande importancia para a sociedade christã. A força comprobativa dos factos não pode ser destruida pela rasão apparente dos sophismas.

São immutaveis os dogmas, e inalteraveis os principios da moral, que a Egreja Catholica, assistida pelo dom sobrenatural da infallibilidade, tem solemnemente declarado e proposto á creença dos fieis e á direcção das suas acções; a sua disciplina, porém, tem-se conformado sempre e muito sabiamente, não só com a mudança dos tempos, das iléas e das condições da sociedade humana, mas tambem com as necessidades especiaes dos grandes circulos, em que o orbe catholico se acha dividido, tendo por seu centro a Egreja Romana, nessa Mestra e nossa Mãe, d'onde emana o principio da auctoridade ecclesiastica na sua applicação, e o ensino da doutrina, ou do complexo das verdades, que devem ser geralmente seguidas e praticadas por todos aquelles, que felizmente militam debaixo do glorioso estandarte da Cruz de Christo, que ha desenove seculos tem guiado quasi todos os povos em toda a parte do mundo civilisado.

Não é, porém, hoje nosso intento, Meus Filhos em Jesus Christo, dar-vos sobre esta materia, aliás muito grave e importante, longa instrucção pastoral. Tempo virá, em que, se Deus Nosso Senhor não nos faltar com a vida e saude, tractaremos com maior desinvolvimento a matéria, que agora apenas temos indicado e offerecido á vossa lembrança.

No dia do quarto anniversario da nossa confirmação pela Sé Apostolica para Prelado d'esta vastissima Archidiocese, só temos em vista estabelecer uma pratica salutar e muito louvavel do culto catho-

lico, recommendando com o mais verdadeiro e decidido empenho ao Nosso Ill.^{mo} e Revd.^{mo} Cabido, aos Muito Reverendos Vigarios Geraes e Arciprestes, assim como tambem aos Reverendos Parochos e mais clero d'este Arcebispado, que em todos os domingos do anno seja dada aos fieis, e a uma hora que julgarem mais conveniente, a benção solemne do Santissimo Sacramento, na fórma usada pela Igreja, e pelo modo como no fim d'esta Provisão vae explicado.

N'estes tempos, em que as idéas do direito e do dever parece andarem tão baralhadas e confundidas: n'estes tempos, em que a propria razão humana tem perdido a qualidade de criterio seguro da verdade, abdicando esta tão grande prerogativa na diversidade do modo de pensar de cada um d'aquelles, que, mais por interesses particulares, do que por credito da civilisação e do bem geral, pretendem, e muitas vezes alcançam, constituir-se directores da chamada opinião publica: n'estes tempos, em que os negocios materiaes da vida social e os prazeres dos sentidos occupam toda a attenção e são o objecto mais attrahente de uma grande parte, ou da maioria mesmo, dos christãos; não será porventura de grande conveniencia chamar o povo fiel ao templo do Senhor para que, prostrado na presença do Augusto Sacramento dos nossos altares, se não esqueça inteiramente, que o fim, que o homem tem n'este mundo, onde elle vive como simples passageiro, é a eternidade feliz, ou a bemaventurança eterna, para onde Deus o chama e para onde elle deve sempre encaminhar seus pensamentos, seus desejos e todas as suas acções?

Não será tambem util, necessario mesmo, que o festival som do sino, chamando os fieis para o acto tão devoto da benção do Santissimo Sacramento, faça lembrar aos peccadores esquecidos ou remissos, que, na sua freguezia e na Igreja, onde fôra baptisado e recebera a sua primeira Communhão, o povo devoto e observante das leis de Deus vae receber a benção de Jesus Sacramentado, que nasceu e morreu para nos salvar?

Não será esta lembrança piedosa muito util e saudavel a todos? Quem poderá negar ou desconhecer a sua importancia religiosa?

E' muito antiga em outros paizes, Meus Filhos em Jesus Christo, a pratica que desejamos ver estabelecida n'esta Nossa Archidiocese.

Na Italia, na França, na Belgica, nas Missões do Egypto, que visitamos, temol-a sempre encontrado: em Gôa procurámos estabelecê-la com o Nosso exemplo durante o tempo, que residimos proximo á Igreja de Ribandar, e desde que chegamos a esta Archidiocese de Braga se acha estabelecida em o Nosso Seminario de S. Pedro.

Desejamos que o povo christão, cantando o—*Bemdito e louvado seja o Santissimo Sacramento*—, tome parte n'este acto tão solemne, tão devoto, tão cheio de encanto para um coração possuido de amor e dedicação pelo Mystério ineffavel da Santa Eucharistia, onde debaixo da apparencia das especies Sacramentaes existe o corpo, o sangue, a alma e a divindade de Nosso Senhor Jesus Christo tão real e verdadeiramente como está nos céos; porque desejamos que o povo christão se misture em seus canticos e adorações com os Anjos, que, segundo a

nossa fé, assistem reverentes ante o throno de Deus no céo e em toda a parte, que Elle sanctifica com a sua presença real.

Quando uma lamentavel descrença vae lavrando e se alastra, como a nodoa do azeite, na téla pura e nitida da fé religiosa do povo christão d'este reino fidelissimo; quando uma certa doutrina, contraria aos nossos principios religiosos, é professada publicamente, — oh dôr! — por sacerdotes infelizes, que, recebendo a saagrada ordenação das mãos dos prelados catholicos, e sem respeito ou consideração alguma pelo seu proprio decoro, pela paz das consciencias dos seus amigos, e conhecidos, e de tantas pessoas, que no Sacramento da penitencia lhes confiaram os segredos da vida intima; que a despeito mesmo das lagrimas de seus paes, mães e parentes têm abandonado pelo vil interesse do ouro, por que se venderam, ou pelo desregramento da vida, a que se entregaram, estão dando o tristissimo escaudalo de seguirem uma seita religiosa, onde este divino e augusto Sacramento é absolutamente combatido, ou pelo menos reconhecido por um modo inteiramente contrario á doutrina da Igreja Catholica nossa Mestra e nossa Mãe; não será conveniente, Meus Filhos em Jesus Christo, que nós por todos os modos possiveis affirmemos a nossa crença n'este sublime Mysterio de Jesus Sacramento?

Não tem a Santa Igreja dado o exemplo, instituindo tres grandes solemnidades annuaes para commemorar solemnemente este Mysterio Sacrosanto, em que Jesus Christo antes da sua morte, quiz dar-nos a maior prova do seu amor, ficando em nossa companhia até á consummação dos seculos?

Querereis vós ser semelhantes aos impios e aos herejes, que, pela sua impiedade ou pela sua ingratição abominavel, são os unicos inimigos declarados do Mysterio augusto do Santissimo Sacramento dos nossos altares?

Nós somos testemunha ocular do respeito e acatamento, que os gentios e idolatras mostram para com este altissimo Mysterio.

Reverendos Parochos Nossos cooperadores, vós todos Sacerdotes catholicos, que vos conservaes firmes e inabalaveis na vossa fé, dae ao povo christão das vossas freguezias um testemunho publico da vossa piedade, dando ou assistindo á benção do Santissimo Sacramento. Mostrae por este modo que tendes em subido apreço a dignidade sacerdotal, de que pela graça de Deus vos achaeis revestidos, e que por motivo ou conveniencia alguma abdicaeis, desprezaes, deshonraes o nome e o emprego de Sacerdote, trocando-o vergonhosamente pelo nome e emprego de ministro de um culto, onde, se ainda ha templo, não ha altar nem sacrificio.

Por Deus, Meus Filhos em Jesus Christo, vinde ao templo do Senhor visitar o Santissimo Sacramento e adorar a Deus no santo Mysterio da Eucharistia; vinde, vinde receber a sua benção durante a vida, para que na hora da vossa morte possaeis digna e fructuosamente receber tambem a sua visita, a sua benção, e alcançar a vossa salvação eterna.

E para que da Nossa parte não falte meio algum, que possamos empregar para conseguir tão piedoso intuito e tão louvavel fim, concedemos a todos os fieis, que, em cada um dos domingos do anno, con-

trictos e arrependidos de seus peccados, assistirem devotamente a este acto do culto religioso, quarenta dias de verdadeira indulgencia, que poderá tambem ser lucrada nos Sanctuarios e Igrejas de Religiosas e Ordens Terceiras existentes n'este Nosso Arcebispado.

Os Reverendos Parochos não só deverão ler á estação da Missa conventual esta Nossa Provisão; mas tambem explical-a do modo que julgarem mais conforme ás condições das suas parochias, e registal-a no livro das suas Igrejas, na forma do estylo.

Dada e passada n'este Paço Archiepiscopal de Braga aos 17 dias do mez de novembro de 1878, sob o Nosso signal e sello das Nossas armas.

Logar ✠ do sello.

João, Arcebispo Primaz.

Ceremonial que deve observar-se na benção do Santissimo Sacramento.

Se a benção for separada da missa ou officio do dia, o sacerdote deverá tomar alva ou sobrepelliz, estola e pluvial ou capa d'asperges de cõr branca; sendo porém em seguida á missa ou officio do dia, será a estola e pluvial da cõr do officio ou da missa, e poderá ainda, sendo em seguida á missa, dar a benção com a *casula*, mas sem manipolo.

Estarão accesas pelo menos seis velas (15 de Março de 1698).

Sendo a benção mais solemne, poderão ir paramentados com dalmaticas diacono e subdiacono.

Aberto que seja o sacrario, o sacerdote genuflecte, e logo tomando o sagrado vaso o collocará á porta do sacrario, do lado de dentro, mas por fórma que possa ser visto, e fazendo nova genuflexão descerá ao plano, e ahí pondo incenso no thuribulo e depois ajoelhando incensará o SS. Sacramento com tres ductos, fazendo antes e depois profunda inclinação. Logo se cantará ou entoará a Ladainha de N. Senhora, ou vulgarmente chamada a ladainha *Lauretana*, e dito o verso=*Ora pro nobis sancta Dei genitrix*, e a resposta=*Ut digni efficiamur promissionibus Christi*, a que no tempo paschal se deve acrescentar *alleluia*, o sacerdote se levantará e cantará ou entoará a oração=*gratiam tuam* etc. Depois cantar-se-ha (e se não houver quem cante, entoar-se-ha) o *Tantum ergo*, etc., devendo todos inclinar-se profundamente ás palavras=*veneremur cernui*=e ao *Genitori* porá incenso no thuribulo, e de joelhos incensará o Sacramento com tres ductos, fazendo as competentes inclinações; no fim cantará ou entoará o verso=*panem de caelo prestitisti eis*, e a resposta *omne delectamentum in se habentem*, a que no tempo paschal e na oitava de *Corpus* se deve acrescentar *alleluia*, (15 de Julho de 1698); depois o sacerdote levantando-se cantará, ou entoará, a oração *Deus qui nobis sub Sacramento mirabili* etc. com a conclusão breve=*qui vivis et regnas in saecula saeculorum*=*Amen*. (Decreto de 29 de Março de 1851).

Concluida a oração, irá ao altar e tomando o veu humeral pe-

gará no sagrado vaso, que cobrirá completamente com a extremidade do veu d'hombros (decreto de 22 de Fevereiro de 1839), e voltando-se depois para o povo o abençoará, fazendo vagarosamente sobre elle uma cruz com o sagrado vaso. Dada a benção, collocará o ciborio sobre um corporal, que deve estar previamente posto sobre o altar, e tornando a ajoelhar-se deposto o veu humeral cantar-se-ha tres vezes o *Bemdito e louvado seja o SS. Sacramento da Eucharistia etc.*, e a *Gloria Patri* na fórma do costume dos povos, e depois collocará o sagrado vaso no sacrario, que fechará fazendo ás competentes e costumadas genuflexões.

Se porém a Igreja for tão pobre, que não possa haver capa d'asperges, ou pluvial, e thuribulo, poderá n'este caso ir o sacerdote sómente com sobrepelliz e estola, e omittir-se a incensação (decreto de 11 de Fevereiro de 1857).

O que porém nunca se pode dispensar, é a sobrepelliz, estola e veu d'hombros branco.

SUBSIDIO PARA O SOBERANO PONTIFICE.

A Sé Apostolica acha-se cada vez em maior apuro de meios, para satisfazer ás necessidades religiosas do Orbe Catholico, e para prover ao decoro do Supremo Jerarcha da Igreja, o SS. Padre Leão XIII.

A bem conhecida piedade dos fieis d'esta grande Archidiocese de Braga não consentirá, certamente, que se aggrave esta falta de meios, tão sensivel e lastimosa. Para este fim se acha constituida uma commissão n'esta cidade, composta dos reverendos padres João Rebello Cardoso de Menezes, João Pedro Ferreira Airoza, e Manoel Martins d'Aguiar, e encarregada de receber quaesquer esmolas, por diminutas que sejam, que os fieis, directamente por si mesmos, ou indirectamente pelos reverendos parochos, lhes entreguem ou enviem, para serem offerecidas ao Soberano Pontifice.

Na «Semana Religiosa Bracarense» será aberta uma secção

para serem publicadas as quantias recebidas, declarando-se os nomes dos offerentes, que assim expressamente o desejarem.

*Lista dos subscriptores e respectivas quantias
para o fim supradito:*

Transporte.	45\$430 réis.
Padre José Joaquim da Silva Bacellar.	4\$500 »
Padre João Alves Fernandes de Moura.	1\$500 »
Reitor de Tenões.	4\$500 »
Um anonymo	500 »
Abbade de Novegilde.	2\$250 »
Um anonymo	500 »
O encommendado de S. Paio d'Agoa Longa, Padre Antonio Alvares Felgueiras Lima.	2\$000 »
Somma.	61\$180 »

Relação nominal dos impetrantes, a quem pela Nunciatura Apostolica foram concedidas gratuitamente dispensas matrimoniaes em 5 do corrente mez, as quaes são remetidas n'esta data ao juizo apostolico d'esta Archidiocese, para lhes ser dada execução, na fórma do estylo :

- Antonio Pereira e Engracia Maria, da freguezia de Barrosas.
Bernardino de Sampaio e Engracia de Mello, da freg. de S. Pedro de
Torrados.
Carlos João de Sousa e Thereza de Jesus Araujo e Cunha, da freg. de
S. Pedro de Seixas.
Domingos Fructuoso e Anna Maria Petronilha, da freg. de Vrêa de
Jalles.
Fortunato José Alves e Felicidade da Cruz, da freg. de S. Martinho
de Ruivães.
Francisco Antonio Ramos e Maria de Jesus Jacintha, da freg. de Ade-
ganha.
Gaspar Gomes e Antonio Soares, da freg. de Riofrio.
João Baptista Ferreira e Joanna Rosa, da freg. de Santo Estevão de
Penso.
Joaquim da Costa e Catharina Cerqueira, da freg. de Santa Comba de
Guilhafouce.
José Vaz, da freg. de S. Julião da Silva, e Rosa Pires, da freg. de
S. Pantaleão de Cornes.
José Vaz de Sá e Rosa Pires, de Cornes e S. Julião da Silva.
Manoel da Costa e Maria da Costa, da freg. de Regilde.

Manoel Joaquim da Costa e Maria Julia Petronilha, da freg. de Alfarella.

Manoel Pires Braga e Thereza Joaquina da Silva, da freg. de S. João Baptista de Villa Chã.

Paço Archiepiscopal de Braga 16 de novembro de 1878.

O Secretario do Exc.^{mo} Prelado,

Egydio Azevedo.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

DIRECÇÃO GERAL DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS

1.^a Repartição

Presbyteros apresentados pelos decretos de 15 e 18 de Novembro.

O presbytero Antonio de Almeida Victorio Cabral—apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Figueiró da Serra, no concelho de Gouveia, diocese da Guarda.

O presbytero Francisco Maria Baeta de Vasconcellos—apresentado na igreja parochial do Santissimo Salvador do Souto da Carvalhosa, no concelho e diocese de Leiria.

Declarado sem effeito o decreto de 22 de novembro de 1877, que apresentou Manuel José Alves de Pina, parochio collado na igreja de Santa Maria de Nine, da diocese primaz de Braga, na do Salvador de Delães, da mesma diocese.

Declarado sem effeito o decreto de 17 de maio, e carta regia de 6 d'agosto de 1866, que fizera mercê a José Sebastião Neto da serventia vitalicia da thesouraria parochial da igreja de S. Sebastião de Boliqueime, da diocese do Algarve.

O presbytero Alexandre João do Nascimento—provido na serventia vitalicia da thesouraria parochial da igreja de S. Sebastião de Boliqueime, da diocese do Algarve.

O presbytero Antonio Manoel Seixas—apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na igreja parochial de S. Miguel de Frechas, do concelho de Mirandella, diocese primaz de Braga.

O presbytero Antonio Pereira da Cunha—apresentado na igreja parochial de Santa Maria de Villa Cova, do concelho de Barcellos, diocese primaz de Braga.

O presbytero Henrique Augusto Mendes da Costa, parochio collado na igreja de Nossa Senhora da Assumpção do Pedrogão Grande, diocese de Coimbra—apresentado na igreja parochial de S. Pedro de Gouveia, da mesma diocese.

O presbytero Joaquim Lopes—apresentado, na egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Santo Estevão, do concelho do Sabugal, diocese da Guarda.

Declarado sem effeito, o requerimento do interessado, o decreto de 24 de outubro ultimo, que apresentou o presbytero João José de Mattos Ferreira na egreja de S. Thiago dos Velhos, do concelho de Arruda, diocese de Lisboa.

Um dos actos mais arrojados do Immortal Pontifice Pio IX foi a publicação da Encyclica *Quanta cura*, em 8 de Dezembro de 1864, na qual o Vigario de Christo condemnou os erros modernos, que infelizmente serpeavam mesmo entre aquelles, que se diziam christãos, trazendo assim á Egreja e á sociedade males infindos.

Sendo a *Semana Religiosa Bracarense* uma folha propriamente ecclesiastica, é justo que aqui dêmos conhecimento d'este documento importantissimo, que passamos a traduzir fielmente.

Braga, Seminario Conciliar de S. Pedro, 21 de Novembro de 1878.

O Vice-Reitor do Seminario,

Padre João Rebello Cardoso de Menezes.

A ENCYCLICA «QUANTA CURA» DE 8 DE DEZEMBRO DE 1864 DO SS. PADRE PIO IX, DE SAUDOSA MEMORIA.

A TODOS OS NOSSOS VENERAVEIS IRMÃOS OS PATRIARCHAS, PRIMAZES, ARCEBISPOS E BISPOS EM GRAÇA E COMUNHÃO COM A SE' APOSTOLICA.

PIO PAPA IX.

VENERAVEIS IRMÃOS, SAUDE E BENÇÃO APOSTOLICA.

Com quanto cuidado e vigilancia Pastoral os Pontifices Romanos, Nossos Predecessores, para se desempenharem do encargo que na Pessoa do Bemaventurado S. Pedro, Principe dos Apostolos, lhes fôra dado pelo proprio Jesus Christo Senhor Nosso, e da obrigação de apascentar os cordeiros e as ovelhas, não deixaram nunca de alimentar diligentissimamente com a santa palavra, e de instruir na doutrina salutar todo o rebanho do Senhor, e de afastal-o dos pastos venenosos, é na verdade a todos notorio e manifesto, e com especialidade a Vós, Veneraveis Irmãos. E com effeito os mesmos Nossos Predecessores, como campeões e defensores que eram da augusta Religião Catholica, da verdade e da justiça, sobre maneira ansiosos da salvação das almas, nunca tiveram outra coisa tanto a peito, como por suas Lettras e Constituições sapientissimas patentear e condemnar todas as heresias e erros, que sendo contrarios á nossa divina Fé, á doutrina da Egreja Catholica, á ho-

nestidade dos costumes, e á salvação eterna dos homens, suscitaram frequentes vezes grandes tempestades, e enluctaram de um modo tristissimo a sociedade christã e civil. Por isso aquelles mesmos Nossos Predecessores resistiram incessantemente com fortaleza Apostolica ás abominandas maquinações d'esses homens perversos que, bem como mar enfurecido, escumando suas iniquidades, e promettendo a liberdade, sendo elles mesmos escravos da corrupção, com suas fallazes opiniões e com seus escriptos perniciosissimos, esforçaram-se por abalar os fundamentos da Religião Catholica e da Sociedade civil, por destruir toda a virtude e justiça, depravar os corações e a intelligencia de todos, desviar do recto caminho da morigeração os incautos, e especialmente a mocidade inexperiente, e corrompel-a deploravelmente, lançal-a nos laços do erro, e finalmente arrancar-a do seio da Igreja Catholica.

Nós porém, como Vós muito bem sabeis, Veneraveis Irmãos, apenas pelos occultos juizos da Divina Providencia, e certamente sem merecimentos alguns Nossos, fomos elevados a esta Cadeira de S. Pedro, vendo com grandissima dôr do Nosso Coração a na realidade horrorosa tempestade excitada por tantas opiniões depravadas, e os damnos gravissimos e nunca assás deplorados, que de tantos erros trahiam no povo christão, por dever do Nosso Ministerio Apostolico, seguindo os exemplos illustres dos Nossos Predecessores, levantámos a Nossa voz, e por meio de muitas Epistolas Encyclicas, e Allocuções proferidas em Consistorio, e de outras Lettras Apostolicas, condemnámos os principaes erros d'esta epoca desgraçada, e estimulamos a vossa insigne vigilancia Pastoral, e vivissimamente admoestamos e exhortamos a todos os Filhos da Igreja Catholica, a Nós carissimos, para que tivessem horror ao contagio de tão cruenta peste, e o evitassem. E especialmente pela Nossa primeira Encyclica, que Vos dirigimos a 9 de novembro de 1846, e pelas duas Allocuções que fizemos em Consistorio, uma a 9 de dezembro do anno de 1854, outra a 9 de junho de 1862, condemnamos esses portentos monstruosos de opiniões que dominam especialmente n'estes tempos, com grandissimo damno das almas, e ruina da propria Sociedade civil, e que se oppõem altamente não só á Igreja Catholica e á sua doutrina salutar e venerandos direitos, mas tambem á eterna lei natural, que Deus gravou nos corações de todos, e á recta razão, e d'onde têm a sua origem quasi todos os outros erros.

(Continúa)

NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS

Missa conventual do Seminario.

Dia 24, domingo quinta de Novembro, e vigesima quarta e ultima depois do Pentecostes, resamos de S. João da Cruz, que floresceu em virtude e santidade nos fins do seculo XVI; coadjutor de Santa Thereza na reforma dos carmelitas foi o primeiro que professou esta austera Religião.

O rito é *duplex* e a côr dos paramentos é branca.

A missa é do commum dos confessores não Pontifices = *Os justi* =, com commemoração de S. Chrysogono, martyr, o qual depois de padecer por muito tempo prisões e tormentos no tempo de Diocleciano foi ultimamente degollado e lançado ao mar; e com commemoração tambem da dominga.

A Epistola é do cap. 31 do Ecclesiastico, em que se descreve a felicidade d'aquelle que foi encontrado sem macula, e que não correu atraz das riquezas.

O Evangelho é de S. Lucas, no cap. 12, em que Christo nos manda estar sempre vigilantes e promptos como entre os judeus estavam os creados á espera dos seus senhores quando estes voltavam das bodas.

Esta é a ultima semana do anno ecclesiastico, o qual começa na 1.^a dominga do Advento, que é a seguinte.

Tem no fim o Evangelho da dominga 24 depois do Pentecostes, que é de S. Matheus no cap. 24, em que se descrevem as scenas do juizo final.

Acolytharão :

De diacono—João Baptista Rodrigues.

De sub-diacono—Francisco Manoel Barbosa.

A mestre de ceremonias—Antonio Martins Ledo.

A credenciario—Francisco Antonio Domingues.

A thuriferario—Vidal d'Araujo Lima Galvão.

Braga, Seminario Conciliar de S. Pedro, 17 de Novembro de 1878.

O Vice-Reitor do Seminario,

P.^e João Rebello Cardoso de Menezes.

—*—

A Sagrada Congregação do Indice, por decreto de 20 de Setembro publicado a 24 do mesmo mez condemnou, proscreeu e mandou collocar no Indice dos Livros prohibidos as seguintes obras, que nenhuma pessoa de qualquer grau ou condição, em qualquer logar ou lingua póde ler ou publicar ou conservar, sem que incorra nas penas indicadas no mesmo Indice.

Gioia Gio. Battista cav. prof.—Esposição critica do Genesis. — Roma tip. Mugnoz, 1877.

Scholl Aureliano.—O progresso de Jesus Christo.—Paris, Mauricio Dreyfous editor

Larroque Patricio.—Religião e Politica, estudos supplementares e cartas precedidas d'uma noticia biographica.—Paris, Calm Levy editor, 1878.

Giacomo (P.) do S. Coração de Maria.—Novo Estudo ácerca da acção de Deus sobre a liberdade do homem segundo a verdadeira doutrina de S. Thomaz.—Napoles, tip. da R. Academia das sciencias phisicas e mathematicas, 1877.—*Decr. S. Off. fer. IV. 14 de Agosto de 1878.*

—O novo estudo ácerca da acção de Deus, defeza do Auctor.—

Napoles, tip. da Academia das sciencias etc. 1878.—*Eod. Decr. O Auctor louvavelmente se submetteu e reprovou a obra.*

—*—

A aristocracia russa começa a voltar os olhos para Roma. Em S. Petersburgo são innumeradas as familias que se teem feito catholicas. Metade da aristocracia já se converteu, contentam-se sómente com praticar em segredo os deveres do catholicismo, para evitar perseguições.

Este movimento não se limita á aristocracia: em Kiew ha familias de popes que abraçam o catholicismo.

—*—

O cardeal Cullen, ultimamente fallecido, nasceu em Dublin, no anno de 1803 e pertencia a uma illustre familia catholica. Estudou em Roma, sendo nomeado por Gregorio XVI reitor do collegio irlandez que levantou ao maior grau de prosperidade. Em 1850, Pio IX preconisou-o arcebispo de Erenagh, transferindo-o depois para Dublin. Foi uma perda muito sensivel para a Igreja d'Inglaterra e para toda a christandade.

—*—

Escreve um collega :

Segundo dizem as folhas inglezas, prepara-se uma imponente cerimonia em Goa, capital da India portugueza. Trata-se da exumação dos restos mortaes de S. Francisco Xavier, o apostolo das Indias, os quaes, pela iniciativa da rainha snr.^a D. Maria II, repousam n'um soberbo mausoleo na cathedral de Goa.

A exumação, segundo as informações colhidas pela imprensa ingleza, foi resolvida de commum accordo entre o snr. D. Luiz e o Papa.

O corpo do santo repousa debaixo do altar-mór, n'um caixão de prata massiço, ricamente lavrado, com tampa formada por um vidro inteiriço, muito grosso.

O corpo do santo está em perfeito estado de conservação e representa um individuo de quarenta annos, de estatura mediana. O rosto denota bondade extrema. Por debaixo do olho esquerdo vê-se uma nodoa negra que se attribue a uma pancada que o santo recebeu na occasião do supplicio.

A cerimonia far-se-ha com grande pompa, esperando-se que assistirão a ella todos os bispos catholicos da India e outros muitos prelados da Europa que a isso espontaneamente se comprometteram.

—*—

A saude do Santo Padre continúa a ser excellente, como é de desejar para os immensos trabalhos do seu augustissimo e tremendo ministerio, n'estes tempos calamitosos de surdo combate e perseguição á Igreja Catholica.

A 31 d'outubro, vigilia da festividade de Todos os Santos, teve logar no palacio apostolico do Vaticano, como é costume, a communhão geral da côrte pontificia.

A Sagrada Eucharistia foi-lhe administrada pelo proprio Summo Pontifice, na sua capella particular. Outros familiares receberam-n'a d'um capellão particular de Sua Santidade, na capella Paulina.

—Leão XIII acaba de provar quanto se interessa pelos estudos da

archeologia sagrada, dirigindo um magnifico breve ao illustre epigraphista João Baptista de Rossi, a quem ha pouco nomeou prefeito do museu christão do Vaticano.

—O congresso catholico regional da Lombardia reuniu-se a 29 em Bergamo, no edificio do antigo seminario. Celebrou n'um dia duas sessões, sob a presidencia de Mgr. Valsecchi, bispo de Tiberiade. O arcebispo de Milão fez-se representar pelo abbade Angelo Rossi, conego honorario. Os bispos de Brescia, Lodi, Cremona, Pavia, e outros, enviaram seus representantes, bem como o patriarcha de Veneza, Mgr. Belzerini.

O congresso tem sido numerosamente concorrido; sendo votadas muitas resoluções.

EXPEDIENTE

Roga-se a todos os snrs. assignantes d'este Semanario, que estão em divida de suas assignaturas, (alguns desde o primeiro volume até agora), que mandem satisfazer a sua importancia, devendo lembrar-se do grave prejuizo que estão causando com a falta do pagamento d'esta divida.

As remessas do dinheiro para tal fim podem ser feitas em vales do correio ou em estampilhas e remetidas ao *Administrador da Semana Religiosa Bracarense*, assim como tudo o mais que pertencer ao expediente d'Administração; tudo porém o que disser respeito á Redacção deve ser dirigido á *Redacção da Semana Religiosa Bracarense*.

ANNUNCIOS

Acaba de sair á luz a obra intitolada

Sentido litteral, moral e historico dos ritos e ceremonias da missa.—Traducção do padre Antonio Fernandes Cardoso.

Vende-se na Livraria Chardron.

Um volume

600 reis.

O CODIGO PENAL DA IGREJA

OU

A CONSTITUIÇÃO «APOSTOLICÆ SEDIS»

DO

SS. PADRE PIO IX

PUBLICADA EM OUTUBRO DE 1869

COMMENTADA E ANNOTADA

PELO

Presbytero João Rebello Cardoso de Menezes

Está concluída a impressão d'esta obra importantissima. Do seu mesmo titulo avulta quanto ella se torna indispensavel para o clero, especialmente para os parochos e confesores.

O producto d'este trabalho é applicado em beneficio dos collegiaes pobres do Seminario Conciliar de Braga.

Preço 200 reis.

Vende-se este opusculo na redacção d'este jornal e no Seminario de S. Pedro, em Guimarães em casa do revd.^{mo} snr. padre Abilio Augusto de Passos, na Povoia de Lanhoso em casa do revd.^{mo} snr. fr. Florentino de S. Thomaz, em Barcellos em casa do revd.^{mo} Arcypreste, em Vianna em casa do revd.^{mo} Arcypreste, no Porto em casa do snr. José Carlos das Neves, na rua das Flores n.º 224.

Serão remettidos aos reverendos arcyprestes, alguns exemplares para serem postos á venda.

UM BOM LIVRO

O revd.^o José Victorino Pinto de Carvalho, parocho encommenda-do de Mancellos, acaba de publicar um pequeno livro, intitulado—*Reflexões sobre a incredulidade*—, a respeito do qual o illustrado snr. conde de Samodães escreveu na *Palavra* um extenso artigo, d'onde extrac-tamos os periodos seguintes, porque a sua extensão nos não permite publical-o na integra.

«Eis um pequeno livro que vale muito. O snr. padre Pinto de Carvalho é um dos strenuos defensores da verdade, e agora veio a campo com este livro, que se fosse lido attentamente por muitos, farlhes-ia bem, e destruiria com pouco estudo muita ignorancia.

«A grande maioria dos incredulos só o são porque a sua ignorancia é deploravel; nem estudam, nem pensam; a conclusão d'este modo de proceder é negar, porque a negação é facil e commoda, no caso de que se tracta, por favorecer as paixões mais baixas, os instinctos menos reflectidos.

«O illustre auctor precede o seu trabalho de um prologo, que dirige aos catholicos portuguezes. Procura excital-os á lucta e ao trabalho, e lamentando que se queira passar sem Deus, sem Patria e sem Rei, levanta um brado para a organização de um partido catholico, aproveitando-se na sua constituição os elementos vigorosos, que ainda existem.

«São nobres as aspirações do illustrado ecclesiastico; prouvera a Deus que a sua voz fosse escutada pelos catholicos portuguezes, a quem se endereça, e que esse tal partido catholico se podesse organizar com a força respeitavel, que elle poderia alcançar.

.

«O snr. padre José Victorino Pinto de Carvalho fez um bom serviço, entre outros muitos, compendiando os argumentos que minam pela base todos os systemas antigos, modernos e futuros para destruir as bases da religião christã; fel-o tambem suscitando mais uma vez a idéa de arregimentar os catholicos portuguezes sob a bandeira da sua crença religiosa, tomando por base as instituições fundamentaes politicas vigentes; mas se o seu bom serviço na primeira parte é praticamente util desde já; na outra parte ficará redusido a uma simples e generosa aspiração.

«Essa aspiração só entrará nos dominios da realidade, quando mais desenganos tenham levado as convicções aos homens politicos de que a sociedade não se mantem sobre os frageis alicerces, em que elles a querem firmar.

O socialismo perante a sociedade.

Conferencias do revd.^o P. Felix, da Companhia de Jesus.

Obra tradusida en hespanhol por D. José Maria Carulla, advogado do illustre Collegio de Madrid, e Director da Civilização.

Contem seis conferencias: a 1.^a sobre a *ideia socialista*, ou o *socialismo como ideia*: 2.^a sobre o *odio socialista* ou o *socialismo considerado como paixão*: 3.^a a *conspiração socialista*, ou o *socialismo como acção*: 4.^a o *primeiro erro radical do socialismo*, ou o *erro do poncto de partida*: 5.^a *segundo erro radical do socialismo*, ou o *erro do poncto de paragem*, ou o *paraizo sobre a terra*: 6.^a *origem, ou genealogia do socialismo*.

Vende-se por 10 reales em Madrid, rua do Amor de Deus, 11, 3.^o—Correspondencia dirigida a D. Jose Maria Carulla.